



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.03.2025
10:05:23 -03



Rancho Alegre, Segunda - Feira, 17 de Março de 2025

Ed. nº 1097

PÁG.16

DECRETO Nº 62 /2025

SÚMULA: Altera a composição do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná e nomeia seus membros e revoga os decretos anteriores.

Flavio Henrique Pereira, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam NOMEADOS os seguintes membros para comporem o **Comitê Municipal Local** do Programa **Nossa Gente Paraná**:

REPRESENTANTES:

5. CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
Adriana Casaroto Alcântara – Coordenadora do CRAS;
Ana Paula Moreira da Silva – Chefe de Serviços Políticas Públicas a Mulher e a Promoção à Pessoa Idosa;
6. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Mariana Costa Aureliano – Diretora;
Vanda de Fátima Garcia Belafronte – Coordenadora do CEMEI
Jaqueline Mayara Biadola de Sousa de Pauli- Nutricionista
7. ESCOLA MUNICIPAL “ARTHUR SERAFIM MARQUES”
Luciana Moreira Bueno de Oliveira – Diretora
Edenice de Fátima Tamião Beluzzo – Coordenadora
8. COORDENADORA DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Luciana Rodrigues Sales Marcheto- Coordenadora
9. UNIDADE DE SAÚDE

Karen Carolina Fontana dos Santos -Técnica de Enfermagem
Laís de Fatima Toneze- Enfermeira
10. PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
Lucineia da Silva Correia – Agente de Saúde
Sandra Rodrigues de Freitas – Agente de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.03.2025
10:05:23 -03



Rancho Alegre, Segunda - Feira, 17 de Março de 2025

Ed. nº 1097

PÁG.17

11. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Alaide dos Reis Alevato – Diretora do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elisângela Gleice da Silva – Assistente Social

Letícia Simões da Silva- Psicóloga

Camila Daniella Gomes – Chefe Divisão Ações Atenção Saúde Mental

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos quatorze dias de março de 2025.

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA

Prefeito